

PORTARIA CRCPA Nº 145, DE 4 DE OUTUBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Ficam designados os funcionários: Alex Henry Olivier Pinto, Danúbia Silva de Sousa e Alan Almeida Ferreira, como integrantes da equipe de planejamento para Contratação de uma empresa para prestação de serviço direto, sob demanda, tipo menor preço unitário composto na formatação de cm x col, de publicação de matéria legal, em jornal de grande circulação estadual para o Conselho Regional de Contabilidade do Pará, sob a Coordenação do primeiro.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação deverá elaborar e assinar os atos pertinentes à fase interna da licitação, em consonância com as previsões constantes na Lei nº 8.666/93, em especial, os seguintes itens:

- a) Estudos Preliminares;
- b) Gestão de Riscos;
- c) Termo de Referência ou Projeto Básico;
- d) Mapa Comparativo de Preços e
- e) Checklist de Fiscalização do objeto contratado.

Art. 3º Funcionários do CRCPA poderão ser convocados, eventualmente, a participar das reuniões para auxílio na fase de planejamento.

Art. 4º A documentação gerada deve ser assinada pela equipe de planejamento para contratação.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se automaticamente quando da entrega dos itens elencados no art. 2º à área demandante.



Contador **IAN BLOIS PINHEIRO**
Presidente